



MUNICIPIO DE CASTRO MARIM
Câmara Municipal

EDITAL

Filomena Pascoal Sintra, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim:

TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal de Castro Marim em reunião ordinária de 27 de maio de 2026, deliberou, por unanimidade, aprovar o **“Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem”** e submeter o mesmo a consulta pública nos termos e para os efeitos do disposto no n.º1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República. O texto do projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município de Castro Marim em <https://cm-castromarim.pt/site/documento/projeto-de-regulamento-do-orcamento-participativo-jovem-do-municipio-de-castro-marim> ou nos serviços da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Marim, sito na Rua Dr. José Alves Moreira, n.º10, 8950-138 Castro Marim, durante o horário de expediente. Dentro do prazo referido, os interessados poderão apresentar as suas sugestões, por escrito, enviando-as para o endereço de correio eletrónico expediente@cm-castromarim.pt ou por correio para a morada acima referida.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo e publicado na 2ª Série do Diário da República e, na internet, no sítio institucional do Município.

Castro Marim, 09 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Filomena Pascoal Sintra